



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 111/2017 – Prefeitura Municipal de Cambára

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____ / ____ /2017

ENCAMINHE-SE

Em ____ / ____ /2017

Presidente

O vereador Marcio José Albertini, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que os alvarás emitidos após vistoria da Vigilância Sanitária aos estabelecimentos comerciais tenham o prazo de 12 (doze) meses para vencimento.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica visando proporcionar melhores condições aos empresários do município, os quais, diversas vezes reclamam pelo tempo de vigência do alvará que é emitido pela Vigilância Sanitária, tendo em vista que atualmente os vencimentos são ano a ano, assim sendo, se a emissão ocorrer no mês de outubro de 2017, no mês de janeiro de 2018 já deverá ser realizado todo o procedimento novamente, inclusive com novos pagamentos, sendo um desestímulo aos empresários que geram rendas e empregos no município. Deste modo, por meio deste, solicita-se que os alvarás tenham validade pelo período de 12 (doze) meses, independente do mês de expedição.

Sala das Sessões em 27 de março de 2017.

Marcio José Albertini

Vereador

10h40min